



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Cessão de uso de bem público com área total de 10.000m², com galpão de 267m² e galpão de 79,36m² em alvenaria em condições de funcionalidade, instalações elétricas e hidráulicas regulares objetivando a utilização do espaço para reciclagem de lixo e compostagem, com localização às margens da BR 282, km 130.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que o Município de Bom Retiro possui imóvel com área total de 10.000m², com galpão de 267m² e galpão de 79,36m², às margens da BR 282, km 130, para utilização na reciclagem do lixo e compostagem, visando a sustentabilidade e melhoria na coleta do lixo;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou interesse na prestação do serviço, sendo que foi realizado o Processo 114/2021, onde não houveram propostas válidas cadastradas;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	12	Mensal	Cessão de uso de bem público com área total de 10.000m ² , com galpão de 267m ² e galpão de 79,36m ² em alvenaria em	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

			condições de funcionalidade, instalações elétricas e hidráulicas regulares objetivando a utilização do espaço para reciclagem de lixo e compostagem, com localização às margens da BR 282, km 130.		
--	--	--	--	--	--

4.1. O valor total apresentado pela empresa RV PRESTADORA DE SERVIÇO E COLETA LTDA, sob o CNPJ nº 1.306.041/0001-27, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

5. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso III, alínea a, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

1) Documentos relativos à capacitação jurídica;

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

7. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa RV PRESTADORA DE SERVIÇO E COLETA LTDA, sob o CNPJ nº 1.306.041/0001-27, com vistas a Cessão de uso de bem público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

com área total de 10.000m², com galpão de 267m² e galpão de 79,36m² em alvenaria em condições de funcionalidade, instalações elétricas e hidráulicas regulares objetivando a utilização do espaço para reciclagem de lixo e compostagem, com localização às margens da BR 282, km 130, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 15 de fevereiro de 2022.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**